

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: emobkjdd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2013 Moção de aplausos nº 2558/2013 Protocolo nº 7223/2013	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dia Internacional do Portador de Deficiência:**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao dia ***Internacional do Portador de Deficiência***, comemorado no dia **03 de dezembro de 2013**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

No ano de 1982, a Assembleia Geral da ONU – Organização das Nações Unidas, criou um programa que visa atender as necessidades das pessoas com qualquer tipo de deficiência física, o Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência.

Dez anos depois, no dia 14 de outubro, a Assembleia instituiu o dia 03 de dezembro como o dia internacional do deficiente físico, para que pudessem conscientizar, comprometer e fazer com que programas de ação conseguissem modificar as circunstâncias de vida dos deficientes em todo o mundo.

Podemos considerar como deficiência física, quando alguma parte do organismo humano não apresenta um funcionamento perfeito, porém isso não pode ser considerado como diferença, pois existem várias pessoas com os mesmos tipos de limitações que as tornam normais dentro de suas possibilidades.

Com o passar dos anos, a deficiência passou a ser vista como uma necessidade especial, pois as pessoas precisam de tratamentos diferenciados e especiais para viver com dignidade. Sabemos que isso não acontece, pois o mundo não é adaptado para essas pessoas, que sofrem muito em seu dia a dia.

Construir rampinhas nas ruas é uma forma de mascarar o verdadeiro tratamento que os mesmos deveriam receber. Além destas, em nosso meio social deveria existir leitura em braile para atender os deficientes visuais; acesso aos ônibus e lugares públicos aos cadeirantes; que a população aprendesse a conversar na linguagem de libras, para atender os surdos/mudos; além de planos governamentais voltados para a saúde e reabilitação dessas pessoas, visando amenizar suas dificuldades bem como capacitá-las para a vida social, para o exercício da cidadania.

As escolas deveriam ter profissionais preparados para lidar com as limitações, assumindo maior compromisso com a formação dos professores, coordenadores e diretores, que muitas vezes não sabem como lidar com as necessidades especiais. É dever da escola promover conhecimento a fim de garantir o aprendizado de uma profissão, dando-lhes garantia e dignidade para o futuro.

Não adianta afirmar que a sociedade não está preparada. Passou da hora de arregaçarmos as mangas e tratar os portadores de necessidades especiais como pessoas normais, pois são normais embora tenham algumas limitações. Todas as pessoas são diferentes, assim como a cor dos olhos, dos cabelos, a raça, enfim, existem aquelas que apresentam as diferenças físicas, mas que são pessoas como outra qualquer.

Tratá-las com indiferença ou com desrespeito são formas de preconceito, previsto na Constituição do Brasil, assim como é direito desses estar incluídos na sociedade, pois são produtivos e capazes.

Podemos nos certificar das capacidades dos portadores de necessidades especiais nos jogos paraolímpicos, onde os mesmos atingem recordes e conquistam várias medalhas. Participam de várias modalidades esportivas, como atletismo, futebol, natação, basquete, dentre outras.

A sociedade já mudou muito nos últimos anos em relação às necessidades especiais, mas ainda temos muito que melhorar. Hoje em dia podemos ver essas pessoas trabalhando em empresas, como supermercados, lanchonetes, restaurantes, farmácias, escolas, pois a lei obriga que um percentual dos funcionários sejam portadores de necessidades especiais, como forma de garantir-lhes oportunidades no mercado de trabalho.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, todos os portadores de deficiência do nosso querido Estado, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplaosos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual